

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 092/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ANGELA MARIA DA SILVA PENHA matrícula 9973, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 26/01/2018 e término em 01/02/2018, conforme processo nº 2718/2018 de 26/01/2018;
- EDNILSON DUARTE DIAS LEMOS, matrícula 136, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 28 (vinte e oito) dias, com início em 21/02/2018 e término em 20/03/2018, conforme processo nº 5423/2018 de 23/02/2018;
- MARIA IVANIER MEDINA GONZALES, matrícula 6556, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 11 (onze) dias, com início em 27/11/2017 e término em 07/12/2017, conforme processo nº 228478/2017 de 27/11/2017.

Corumbá, MS, 09 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9483e89d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>